

REGULAMENTO 35°ENANGRAD

Sumário

1.	COORDENAÇÃO	3
2.	ÁREAS TEMÁTICAS.....	3
3.	FORMATO DOS TRABALHOS	3
3.	AUTORES.....	5
4.	AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS	5
6	PRAZO DE SUBMISSÃO DE TRABALHOS	7
7	RESULTADO DA AVALIAÇÃO	7
8	DESCCLASSIFICAÇÃO	8
9	FORMATO DAS APRESENTAÇÕES	8
10	ISENÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA ALUNOS DE GRADUAÇÃO.....	9
11	CERTIFICADOS	9
12	OBSERVAÇÕES GERAIS.....	9

1. COORDENAÇÃO

A Diretoria de Ensino e Pesquisa, em parceria com a Presidência da ANGRAD, serão responsáveis pela Coordenação Científica dos trabalhos referidos neste regulamento. A equipe de coordenação científica será definida por essa direção, que convidará os Coordenadores e Coordenadores Adjuntos. Estes, por sua vez, convidarão Líderes que contribuirão para cada uma das respectivas áreas temáticas.

2. ÁREAS TEMÁTICAS

Os trabalhos encaminhados ao **35º ENANGRAD – Encontro Nacional dos Cursos de Graduação em Administração** – serão aceitos na modalidade de Artigos, Ensaio Teóricos, Produtos Técnicos e Tecnológicos (projetos transdisciplinares) e Casos de Ensino, nas seguintes áreas temáticas:

1. Administração Pública, Governo e Terceiro Setor
 2. Empreendedorismo e Startups
 3. Ensino-Aprendizagem, Pesquisa e Formação Didático-Pedagógica de Professores em Administração
 4. Estratégia Organizacional e Inovação
 5. Estudos Organizacionais
 6. Finanças
 7. Gestão de Pessoas
 8. Marketing
 9. Operações e Logística
 10. Gestão Socioambiental
 11. Tecnologia, Inteligência Artificial e Transformação Digital em Administração
 12. Produtos Técnicos e Tecnológicos: Projetos Transdisciplinares
 13. Casos de Ensino
- a) As áreas temáticas estarão explicitadas no site da ANGRAD contendo os descritores, com esclarecimentos detalhados dos campos do conhecimento e questões mais aderentes a cada área temática.
- b) A Coordenação de área poderá reclassificar trabalhos e encaminhá-los a uma área que considere mais aderente ao tema tratado.
- c) O número de trabalhos aprovados para apresentação em cada área temática será definido em virtude da reconhecida consistência do texto.

3. FORMATO DOS TRABALHOS

Os trabalhos submetidos ao **35º ENANGRAD** devem, obrigatoriamente, sob pena de desclassificação, apresentar o seguinte formato:

a) Tipo de arquivo:

O trabalho deverá ser enviado em arquivo do tipo PDF, sem restrição de segurança.

b) Configuração das páginas:

1. Tamanho do papel: A4 (29,7 x 21 cm);
2. Orientação: retrato;
3. Margens: superior 3 cm, inferior 2 cm, esquerda 3 cm, direita 2 cm;
4. Fonte e corpo do texto: Arial, corpo 12;
5. Espaçamentos: simples (entre caracteres, palavras e linhas).

c) Conteúdo da primeira página:

1. Nome da área temática para a qual o trabalho será submetido à avaliação;
2. A identificação da área é obrigatória, sob pena de desclassificação do trabalho;
3. O título do trabalho deverá ser em CAIXA ALTA.

d) Conteúdo da segunda página:

1. Resumo em um único parágrafo (até 250 palavras);
2. Palavras-chave (de 3 a 5);
3. Abstract (resumo em inglês) em um único parágrafo (até 250 palavras).

e) Conteúdo das páginas subsequentes:

1. O trabalho deverá ter extensão máxima de 15 páginas e mínima de 10 páginas;
2. São excluídas, para fins de cômputo do número de páginas, as duas páginas indicadas nos itens anteriores;
3. Ilustrações, gráficos, tabelas, quadros, referências bibliográficas, anexos, apêndices e similares deverão estar contidos dentro dos limites máximos e mínimos de páginas, respeitadas as normas NBR 14724 da **ABNT** ou as diretrizes da **APA**.

f) Idioma:

1. Serão aceitos trabalhos escritos em português, inglês ou espanhol;
2. Os resumos e as palavras-chave serão escritos na língua do texto principal, seguido de resumo em inglês (casos de textos em português ou espanhol) ou em português (quando o texto for redigido em inglês).

g) Originalidade:

1. O trabalho deve ser original e inédito. É imprescindível que ele não tenha sido publicado em anais de congressos, seja nacional ou internacional, nem em periódicos, seja como trabalho completo, resumo ou resumo expandido.

h) Citações e referências bibliográficas:

1. As citações no texto devem seguir o formato autor-data, conforme especificado na NBR 10520 da **ABNT** ou nas diretrizes da **APA**, incluindo o sobrenome do autor, o ano de publicação e, quando necessário, o número da página;

2. As referências bibliográficas completas dos autores citados devem ser listadas em ordem alfabética no final do texto, de acordo com a NBR 6023 da **ABNT** ou as diretrizes de formatação da **APA**.

3. AUTORES

- 1) Os autores devem preencher o formulário inicial de submissão com o nome completo de até **5 (cinco autores)** (informação obrigatória);
- 2) Para a categoria **ENANGRAD JUNIOR**: Os trabalhos devem ser de autoria de até **4 (quatro)** estudantes de graduação regular ou tecnológica, ou egressos que estejam matriculados nos cursos (com comprovação) ou que tenham completado todos os créditos do curso até o final do primeiro semestre de 2024, *acrescidos obrigatoriamente pelo orientador do trabalho, totalizando no máximo 5 (cinco) autores*;
- 3) Para a categoria **ENANGRAD PLENO**: Os trabalhos devem ter um limite de até **5 (cinco)** autores, os quais devem estar vinculados a uma Instituição de Ensino Superior (IES) na condição de alunos de Mestrado, Doutorado ou Professores, ou serem Profissionais ligados a alguma Organização;
- 4) O texto não deve conter nenhum dado que possa revelar a identidade dos autores, seja no corpo do texto, referências, tabelas, figuras, gráficos ou elementos similares, sob risco de desclassificação;
- 5) A responsabilidade pelo conteúdo dos trabalhos e os dados registrados na inscrição é inteiramente dos autores, sujeitando-se às consequências legais, conforme a legislação brasileira;
- 6) Todos os trabalhos selecionados para apresentação, depois de apresentados e discutidos no formato presencial ou virtual, serão publicados na edição digital dos Anais do **35º ENANGRAD**;
- 7) A publicação nos anais corresponderá integralmente aos dados registrados no cadastro previsto pelo Sistema de Inscrição, pelos autores;
- 8) Uma vez submetidos, não será permitida alterações no texto original, tampouco a adição ou remoção de nomes de autores;
- 9) Cada autor poderá submeter no máximo **3 (três) trabalhos**, seja como autor principal ou coautor;
- 10) Os Coordenadores, Coordenadores Adjuntos e Líderes (mencionados no item 1) poderão submeter trabalhos para avaliação na área temática em que atuam, mas a designação da avaliação dos mesmos caberá ao responsável pela Diretoria de Ensino e Pesquisa;
- 11) Os melhores trabalhos serão selecionados para publicação acelerada (*fast track*) em revistas científicas parceiras do evento.

4. AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

- 1) A Diretoria de Ensino e Pesquisa designará um Coordenador e um Coordenador Adjunto, os quais, por sua vez, indicarão Líderes para cada área temática, selecionados dentre profissionais especializados no respectivo campo;

- 2) A avaliação dos trabalhos será realizada por pesquisadores registrados no banco de avaliadores, indicados pelos Coordenadores e Líderes de suas respectivas áreas temáticas;
- 3) Aqueles que desejarem se tornar avaliadores podem enviar suas candidaturas através do formulário disponível no hotsite do 35º ENANGRAD, acessível em doity.com.br/35-enangrad. As coordenações das áreas temáticas serão responsáveis pela avaliação dessas candidaturas;
- 4) Sempre que se faça necessária a ampliação do banco de avaliadores, os coordenadores, coordenadores adjuntos e líderes farão a indicação de novos nomes dentre acadêmicos e profissionais com produção técnica e/ou científica;
- 5) Cada trabalho será analisado por pelo menos dois avaliadores, utilizando-se do método de revisão por pares duplamente cego (nem avaliador nem avaliado tomam conhecimento das suas identidades);
- 6) Caso o trabalho receba duas avaliações com diferença de 1,5 (um ponto e meio) ou mais pontos, será submetido a uma terceira avaliação. Eliminar-se-á a nota mais distante da terceira nota e calcular-se-á uma nova nota média com os dois valores restantes;
- 7) Casos não previstos nos parágrafos acima serão decididos pela Coordenação da área temática.

5 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS ARTIGOS:

- 1) Resumo fiel à estrutura do trabalho;
- 2) Objetivos claramente explicitados;
- 3) Utilização de lentes teóricas ajustadas às necessidades da pesquisa que derivou o texto;
- 4) Utilização de recursos metodológicos ajustadas às necessidades da pesquisa que derivou o texto;
- 5) Estrutura lógica e coerência da argumentação;
- 6) Redação gramaticalmente correta e fluência do texto;
- 7) Existência de citações e referências bibliográficas conforme as normas NBR 10520 e NBR 6023 da **ABNT** ou as diretrizes da **APA**.

5.1. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO TEMA PRODUTOS TÉCNICOS E TECNOLÓGICOS (PPT): PROJETOS TRANSDISCIPLINARES.

- a) Clareza da identificação do PTT;
- b) Pertinência e consecução dos objetivos;
- c) Consistência teórico-conceitual do trabalho;
- d) Adequação da metodologia utilizada;
- e) Qualidade da implementação dos métodos;
- f) Análise de dados e resultados (articulação teórica e metodológica);
- g) Adequação das soluções propostas;
- h) Avaliação dos impactos reais e/ou potenciais do produto;
- i) Conclusões (fundamento, coerência e alcance).

5.2 . CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO TEMA CASOS DE ENSINO

- a) O corpo do caso contém a narração clara de um problema gerencial ou desafio de tomada de decisões em uma área da Administração:
- b) O caso possibilita aplicação em alguma disciplina da Administração?
- c) O caso contém informações suficientes para a análise da situação e tomada de decisão? O contexto e o período no qual a história do caso se passa estão suficientemente descritos?
- d) O texto é imparcial, isto é, não direciona a interpretação ou resolução e evita persuadir o leitor com juízos sobre os eventos e/ou personagens?
- e) O corpo do caso é acompanhado de notas de ensino? Elas contêm indicações sobre os cursos ou disciplinas para os quais o caso é recomendado? As sugestões de aplicação didática são adequadas? As ligações da prática com a literatura no campo de conhecimento estão explícitas?

6 PRAZO DE SUBMISSÃO DE TRABALHOS

- 6.1 Os trabalhos deverão ser submetidos no hot site do evento (doity.com.br/35-enangrad) até às 23h59, horário oficial de Brasília, do dia **11 DE AGOSTO DE 2024**.

7 RESULTADO DA AVALIAÇÃO

- 7.1 Os autores dos trabalhos aprovados receberão uma comunicação por e-mail;
- 7.2 Os autores que tiverem seus trabalhos aprovados para apresentação/discussão no **35º ENANGRAD, DEVERÃO EFETUAR AS RESPECTIVAS INSCRIÇÕES ATÉ O DIA 1 DE SETEMBRO DE 2024 (DOMINGO)**;
- 7.3 A PUBLICAÇÃO dos trabalhos aprovados nos ANAIS DO **35º ENANGRAD** dar-se-á apenas e somente mediante a APRESENTAÇÃO/DISCUSSÃO do trabalho por pelo menos um dos autores;
 - 7.3.1 O trabalho **não** poderá ser apresentado por outra pessoa que não seja um dos autores;
 - 7.3.2 Os apresentadores dos trabalhos aprovados não terão direito a nenhum tipo de devolução, em caso de desistência.
- 7.4 Caso nenhum dos autores do trabalho aprovado, com inscrição confirmada no evento, compareça para a apresentação no horário estabelecido na Programação Científica divulgada pela Coordenação Geral do ENANGRAD, o trabalho não será publicado nos anais. Os autores serão, ademais, impedidos de submeter trabalhos no ENANGRAD subsequente;
- 7.5 Se houver interesse, um membro da Comissão Científica do Tema (seja Coordenador, Coordenador Adjunto ou Líder de Tema) pode apresentar **um** trabalho convidado;
- 7.6 **NENHUM TRABALHO CONVIDADO (ELABORADO, APRESENTADO/DISCUSSÃO POR UM OU MAIS MEMBROS DA**

COMISSÃO CIENTÍFICA) PODERÁ CONCORRER A PRÊMIOS OU SER INDICADO PARA PUBLICAÇÃO ACELERADA (FAST TRACK). Essa restrição **NÃO** se aplica a trabalhos desenvolvidos, avaliados, apresentados e discutidos em uma **ÁREA TEMÁTICA DIFERENTE** da qual o autor está vinculado como membro da comissão científica.

8 DESCLASSIFICAÇÃO

Serão desclassificados os trabalhos que:

- 8.1 Não estiverem de acordo com a formatação estipulada no item 3 deste regulamento;
- 8.2 Possuírem qualquer tipo de identificação dos autores no corpo do texto;
- 8.3 Não cumprirem qualquer um dos prazos discriminados no item 6 deste regulamento.

9 FORMATO DAS APRESENTAÇÕES

As apresentações dos trabalhos no ENANGRAD serão realizadas de acordo com as seguintes instruções:

9.1 Instruções para Apresentação dos Trabalhos no ENANGRAD:

- a. **Duração da Apresentação:** Cada apresentação terá duração máxima de 10 minutos, seguida de 10 minutos para debate com os participantes. Como alternativa, os autores podem optar por um vídeo-pôster, com até 5 minutos de apresentação e os 15 minutos restantes destinados à discussão com os participantes;
- b. **Cumprimento do Horário:** O cumprimento dos horários de início e fim das apresentações será rigorosamente conforme a programação científica divulgada;
- c. **Atrasos:** Caso o autor comece sua apresentação atrasado (exceto em casos de problemas originados pela organização do evento), a apresentação deverá ainda ser concluída no horário programado;
- d. **Preparação Presencial:** Para apresentações presenciais, os autores devem chegar ao local de apresentação 20 minutos antes do início programado e informar sua chegada ao coordenador da sessão;
- e. **Preparação Virtual:** Para apresentações virtuais, os autores devem se conectar à plataforma Zoom 20 minutos antes do início programado para testar a conexão e o áudio. O link de acesso à sala virtual será disponibilizado pela coordenação do evento;
- f. **Acesso às Salas de Apresentação:** A coordenação do evento disponibilizará links virtuais para acesso a todas as salas de apresentação, bem como informações sobre os locais das apresentações presenciais;
- g. **Plataforma Virtual:** As apresentações virtuais serão realizadas pela plataforma Zoom. Os autores devem garantir que possuem a versão atualizada do software e familiarizar-se com as funcionalidades da plataforma antes da apresentação.

10 ISENÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA ALUNOS DE GRADUAÇÃO

Alunos de graduação, autores principais de trabalhos aprovados e vinculados a Instituições de Ensino Associadas e Adimplentes à ANGRAD, têm direito à isenção da taxa de inscrição.

11 CERTIFICADOS

Serão expedidos os seguintes certificados eletrônicos após o evento:

- 11.1 Certificado de Congressista;
- 11.2 Certificado de Autor de trabalho;
- 11.3 Certificado de Apresentador;
- 11.4 Certificado de Avaliador;
- 11.5 Certificado de Coordenador de Área;
- 11.6 Certificado de Coordenador Adjunto;
- 11.7 Certificado de Líder de Área.

12 OBSERVAÇÕES GERAIS

A ANGRAD se abstém de toda e qualquer responsabilidade quanto aos dados relativos à autoria registrados no ato da submissão do trabalho. A inscrição, hospedagem, transporte e alimentação serão de inteira responsabilidade dos autores que tiverem seus trabalhos selecionados para apresentação/discussão durante o **35º ENANGRAD**.

Os casos omissos ou controversos no presente Regulamento serão resolvidos pela Coordenação Científica, representada pela Diretoria de Ensino e Pesquisa, em parceria com a Presidência da ANGRAD, signatários do presente Regulamento.

Este regulamento foi aprovado pela Diretoria da Associação Nacional dos Cursos de Graduação em Administração (ANGRAD) e entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro (RJ), 4 de abril de 2024.

esadao@fei.edu.br

Assinado
 Edson Sadao Iizuka
D4Sign

Edson Sadao Iizuka
Presidente da ANGRAD